

Sessão 93^a
Em 3 de Agosto 1830.

Presidência do Sr Bispo Capellão Moço.

Atchando-se presentes 28 Srs. Senadores declarou-se aberta a Sessão e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Secretario participou que o Sr. Conde se achava enfermo.

Ficou o Senado inteirado

O mesmo Sr. Secretario apresentou a redacção final feita na Secretaria da Resolução sobre os Capellães da Ilha de São Paulo tomada sobre resolução do Conselho Geral da Província de Pernambuco segundo os termos que se haviam decidido no Senado e foi approvada para ser remittida á Camara dos Srs. Deputados.

O dito Sr. Secretario consultou o Senado se devia ou não enviar ao Sr. Ministro do Imperio para tratar se da Ley do Orçamento, e este decidiu que se trataria d'esse objecto depois do dia sexta-feira.

Procedendo-se a nomeação dos Membros para a Deputação que no dia dois de setembro pelas dez horas da manhã no Paço da Cidade hade dirigir-se a Sua Magestade o Imperador pelo motivo do Encerramento da Assemblia Geral Legislativa; sahiram por sorte os Srs. Marquez de Barbacena Nicolau Pereira de Campos Vergueiro Marcos Antonio Chateau de Barros Visconde de Congonhas e Marquez de Jacarepaqua Francisco Carneiro de Campos, e Marquez de São João da Palma.

1^a Parte da Ordem do dia

Entrará em ultima discussão as Emendas feitas pela Camara dos Srs. Deputados ao Projecto de Ley relativo ao contracto de locações de serviços, as quaes sem empenhação foram approvadas para serem redigidas com o Projecto afim de subir a Sanccão Imperial.

Segunda parte

Entrando em ultima discussão o Projecto de Resolução N. 16 d'este anno sobre a continuação da posse de todo o territorio concedido a Villa Nova do Principe da Província do Rio Grande do Norte, foi este definitivamente approvado para remetter-se á Camara dos Deputados na forma da Resolução.

Terceira parte

Entrando em ultima discussão o Projecto de Resolução N. 16 d'este anno vindo da Camara dos Srs. Deputados rela

tivo a ficarem livres de quaesquer direitos de entrada a moeda estrangeira de ouro, e prata, foi approvado definitivamente para subir a Sanccão Imperial.

Quarta parte

Entrou em ultima discussão o Projecto de Resolução N.º 11 deste anno vindo da Camara dos Senhores Deputados, sobre as attribuições de conferir cartas de seguro aos Militares de 1.ª e 2.ª Linha por crimes civis, que tão bem foi approvado definitivamente para subir a Sanccão Imperial.

Quinta parte

Entrou em ultima discussão a Resolução vindo da Camara dos Senhores Deputados sobre a disposição da Resolução de 11 de Setembro de 1825 no extensiva ao reconhecimento ou certificação das arrecadações das heranças dos Deputados, e Augustos, a qual foi approvada para subir a Sanccão Imperial.

Sexta parte

Entrou em 2.ª discussão o Projecto de Resolução N.º 12 deste anno sobre os Presidentes das Provincias poderem nomear hum arte deus e Annuncios para o serviço dos Conselhos Provincias, sendo elle requirido por estes, e dando-se a sua materia para discutida foi approvada para passar a ultima discussão.

Sétima parte

Aqui se a 2.ª discussão da Resolução N.º 13 deste anno authorizando o Presidente da Provincia da Bahia para pagar a despesa do arrendamento, reparo e segurança de humo Caza na Villa de S. Jorge de Ilheus para servir de Caçada, a qual foi approvada para passar a ultima discussão.

Octava parte

Entrou em 1.ª discussão o Projecto de Resolução N.º 14 deste anno que deroga a Ordennação L.ª 1.ª Titulo 95, e Decreto de 16 de Março de 1734, que prohibem aos Juizadores temporaes cazarem sem licença com o Multeiro de sua Jurisdição, a qual sem opposição foi approvada para passar a 2.ª discussão.

Nona parte

Tive lugar a 1.ª discussão do Projecto de Resolução N.º 15 que extingue no Rio de Janeiro o uso dos Curraes, e de qualquer outro modo de pescar, que seja nocivo a navegacao d'elle, o qual sem opposição foi approvado para passar a 2.ª discussão.

Decima parte

Entrou em 1.ª discussão o Projecto de Resolução N.º 16.

d'este anno sobre a criação de cadeiras de Grammatica Latina e primeiras Letras na Provincia do Rio Grande do Norte, e votou o Sr. Borges offereceo esta Emenda, que foi approvada

Artigo 1.^o Suprimida a cadeira de Latim na Villa da Princeza

Artigo 3.^o Diga-se hum na Cidade, outra na Villa de São José, e outra na Villa da Princeza, tudo o mais como no Artigo. Jozé Ignacio Borges.

Finalmente a discussão desta Resolucao approvou-se para passar a 2.^a com a emenda approvada.

Decima primeira parte

Entram em 2.^a discussão o Projecto de Resolucao A. L. d'este anno sobre os Professores que se destinarem ao Ensino de primeiras Letras pelo methodo Lencastriano ao qual o Sr. Borges mandou a seguinte

Emenda

Artigo 1.^o Diga-se-acorde estiver estabelecido o methodo Jozé Ignacio Borges.

Foi approvada.

Julgada sufficiente a discussão e sendo posta a votação foi approvada.

O Sr. Secretario lio hum officio do Secretario da Camara dos Srs. Deputados participando que a mesma Camara temem nas Alterações propostas sobre a Ley que extingue a Chega do Despacho Maritimo, e ficou o Senado interado, e julgada a Ley nos termos de saber a Sanção Imperial.

O mesmo Sr. Secretario lio mais os seguintes Officios do Sr. Ministro da Justica: o 1.^o remettendo hum dos Autores grafos do Decreto da Assembleia Geral Legislativa, declarando a que quizo ficar pertencendo as contas dos Tenta mentos; e o 2.^o da Resolucao da mesma Assembleia sobre o julgamento das causas Ecclesiasticas em que Sua Magestade o Imperador consente.

Ficou o Senado interado e que se participe a outra Camara.

Segue-se o Artigo 2.^o da Ley em discussão ao qual o Sr. Jozé Ignacio Borges offereceo a seguinte

Emenda

Artigo 2.^o Suprimido. Jozé Ignacio Borges.

Ignorante sobre o Artigo 3.^o

Dando-se por discutida toda a materia, e sendo posta a votação foi approvada a Resolucao para o passar a 3.^a discussão

Decima segunda parte

Entrou em 2.^a discussão a Resolução approvando as Appontadorias concedidas pelo Governo a diversos Empregados Publicos, e julgando-se discutida foi approvada para passar a ultima discussão.

Decima terceira parte.

Entrou em discussão o Artigo 3.^o da Ley sobre Ladrões, a qual sem impugnação foi approvada.

O Artigo 4.^o do mesmo suprimido.

Entrou em discussão o Artigo 5.^o com a sua respectiva emenda approvada na 2.^a discussão da Commissão da Redacção de Ley.

Julgando-se sufficientemente debatida esta materia porpez o Sr. Presidente: 1.^o Se o Senado adoptava o projecto da Ley sobre os abusos da liberdade da Imprensa, ou o projecto desta Ley - foi approvado o primeiro: 2.^o Se o Artigo da referida Ley que regula o processo se deveria transmittir por extençāo nouta com as alterações convenientes ou se se devia fazer a referencia com as excepções notadas na emenda approvada na 2.^a discussão - decidiu-se que se transmittisse por extençāo.

Com razão de algumas reflexões que entrão se fizeram decidir se que se deliberasse sobre as excepções notadas na emenda requerida assim que a Commissão de redacção tivesse a base para se regular nas alterações dos artigos respectivos ao processo, entrando em discussão o 5.^o da emenda por dar a hora ficou adiada a discussão.

O Sr. Presidente marcou para ordem do Dia em 1.^o lugar a Resolução sobre as Appontadorias, em 2.^o lugar a Ley sobre os Ladrões, e em 3.^o lugar a Resolução dos Aguros. Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente

Barth Barrozo Pres.^o 1.^o Secretario.

José Teixeira da Matta Bacellar 2.^o Secretario